



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 223 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Portaria nº 223 de 01 de junho de 2021 designa a funcionária Shirley Caldas Barbosa, como Supervisora do setor de Registro.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelo artigo 39, incisos XVIII a XXI, da Resolução COFFITO nº 182, de 25 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar por tempo indeterminado, a funcionária Shirley Caldas Barbosa, como supervisora de departamento de Registro, passando a exercer como tal, as seguintes atribuições:

- I - triagem e distribuição de tarefas entre os membros da equipe;
- II - estabelecimento e controle de prazos;
- III - orientação e acompanhamento da execução de tarefas inerentes ao setor;
- IV - idealização, elaboração e apresentação de relatórios, nos moldes e nos prazos e especificações requeridas pela Controladoria, Coordenação Geral e pelo corpo diretivo do CREFITO-8;
- V - Definir, acompanhar e alinhar os resultados individuais e globais da área, em conjunto com a Coordenação do Setor e Coordenação Geral do Conselho, em



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

conformidade com as diretrizes determinadas pela administração da autarquia.

Art. 2º Para o exercício da função ora nomeada a funcionária fará jus a uma gratificação de 20% do seu salário-base.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 01 de junho de 2021.

Patrícia Rossafa Branco
DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
Presidente do CREFITO-8